



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000

Fone: (83) 99981-7571 – CNPJ 02.084.343/0001-07

São José do Sabugi – PB

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL, CASA JAIME RIBEIRO DELGADO, SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (25/11/2021), às dezesseis horas (16h00minhs) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Sabugi – PB, Plenário José Derci de Medeiros, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência da vereadora Idalete Nóbrega da Costa. A senhora presidente cumprimentou a todos os presentes, e convidou o vereador Makson para fazer Leitura do Salmo 121. Logo após convocou o segundo secretário para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes, na qual foi apresentado atestado médico do vereador Paulo Pereira de Andrade, solicitando afastamento laboral por um (01) dia com o seguinte CID: C61.9. A senhora presidente convidou o assessor jurídico para ocupar o lugar vago na mesa. Tendo número suficiente de membros foi aberta a sessão e colocada em votação a Ata da sessão anterior, como os membros desta casa teve acesso à leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade, seguindo com as assinaturas. Na sequência foi feita a leitura resumida da matéria oriunda do Poder Executivo e Legislativo. Dando continuidade foram feitas as leituras dos pareceres dos projetos de Leis que estavam em apreciação. Na sequência foi colocado em votação: 1 - Projeto de Lei que estima e fixa a despesa da Câmara Municipal de São José do Sabugi-PB, para o exercício de 2022 e dá outras providências; 2 - o Projeto de Lei que estima e fixa a despesa do Município de São José do Sabugi, para o exercício de 2022 e dá outras providências; 3 – Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Sabugi-PB, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. 4 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 que altera o artigo 38 da lei para reproduzir simetricamente, comando constitucional. Primeira Votação. 5 - Projeto de Resolução nº 002/2021 que altera o artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi-PB, para reproduzir simetricamente o comando constitucional. Primeira Votação. 6 – Projeto de Lei que Institui no município de São José do Sabugi – PB o Incentivo Variável por Desempenho de Metas (IVDM) do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde, para as equipes de Atenção Primárias a Saúde – APS. Presente a Secretária de Saúde que explanou para todos sobre o projeto. 7 – Projeto de Resolução, que estabelece critérios para Honrarias, aquelas que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou privada ou que tenham prestado relevantes serviços à comunidade. 8 – Projeto de Lei que Institui no Município de São José do Sabugi o Dia da Solidariedade. Todos esses projetos foram aprovados por unanimidade. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei Complementar que Revoga os Incisos I e II do Art. 51 e os 52 e 53, da Lei Complementar nº 423/2008 para os servidores que ingressarem nos quadros efetivos da Edilidade a partir de 01 de Janeiro de 2022 e dá outras providências. Explanção feita pelo assessor de acompanhamento da gestão pública do município. Ficando em apreciação para análise das comissões permanentes da câmara. A palavra foi concedida aos vereadores para as considerações finais. Foi feita as leituras dos avisos e agradecimentos. Não tendo mais nada a tratar a senhora presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Plenário da Câmara em 25 de Novembro de 2021. Gizela de Araújo Silva – Secretária

IDALETE NOBREGA DA COSTA
Presidente da Câmara

MAKSON KAROL CAVALCANTI HOLANDA
Vice – Presidente

PAULO PEREIRA DE ANDRADE
1º Secretário

CASSIO JOSINÁCIO DE ARAUJO MEDEIROS
2º Secretário

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Vereador

JOELSON DOS SANTOS ALVES
Vereador

MARIA GORETE
Vereadora

OSMAR BATISTA DE SOUZA
Vereador

PAULA FRASSINETE DA NÓBREGA MEDEIROS
Vereadora